CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 168/89

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, infra assinada, ocupante de uma cadeira de Vereadora nesta Câmara, vem com todo o respeito e acatamento através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, gestões junto aos órgãos e autoridades competentes, acionando o poder político, através do Deputado Hélio Duque e demais Deputados que receberam votos neste Município, solicitando o empenho dos mesmos a fim de que se consume a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, criada por Lei Federal e ainda não instalada em Ivaipora.

Sabe-se que aquele que apresentar melhor trunfo verá a sua região aquinoada com a Junta de Conciliação e Julgamento, eis que existem muitas a serem instaladas e a instalação dependerá do trabalho e disposição das autoridades locais interessadas na aludida instalação.

Ivaiporã, 26 de junho de 1989

Maria das Graças Rocha de Moraes

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 26/06/91

Chefe de Gabinete